



## PORTARIANº 36/2024

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Zoniere Lúcia Bernardo da Silva, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o Agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

**Art.2º.**Nomeia-se os servidores abaixo para exercer em função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Zelia Lúcia Bernardo da Silva ;
- b) Jardson Batista Lins da Silva;
- c) Ana Cristina Silva Aroeira





**Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art.3º.** Integra morol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico a cerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Certifique-se,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, "Palácio Benedito Silveira Coutinho" 02 de janeiro de 2024.

  
Antônio Manoel da Silva  
Presidente





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, e dou por **CERTIFICADO**, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 36/2024 a qual nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, fora exarada e publicada na data epigrafada, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

**LOM, art. 95: “A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso”.**

**CERTIFICAMOS** finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea “b” da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 02 de janeiro de 2024.

  
Antônio Manoel da Silva  
Presidente

